



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 067

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.787 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor HORÁCIO ALFREDO DE LIMA, Registro nº 958, do cargo de Vigilante, Nível "4", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Vigilância da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de janeiro de 1993, por motivo de sua aposentadoria por tempo de serviço, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de janeiro de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 1.º de janeiro de 1993.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa